



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL N° 125/2025 – UEPA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
EM ESTRATÉGIAS DE GESTÃO PÚBLICA NA AMAZÔNIA**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia – CCNT, torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o Curso de Pós - Graduação *Lato Sensu* em Estratégias de Gestão Pública na Amazônia, a ser realizado na MODALIDADE À DISTÂNCIA e gratuita. Conforme a Resolução nº /23-CONSUN, o auxílio será da Coordenação de Curso e Coordenação de Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa, Ensino, Extensão e Pós-Graduação (COAD).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo para o **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estratégias de Gestão Pública na Amazônia** será regido por este Edital.
- 1.2. Nenhum (a) candidato (a) poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- 1.3. Fica sob a responsabilidade da Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo Seletivo em Estratégias de Gestão Pública na Amazônia, nomeada para este fim, a incumbência de divulgar as datas e os locais da realização das inscrições, bem como fornecimento das demais informações relacionadas a este Processo Seletivo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes à sua realização.

**2. DO CURSO**

**2.1 DO OBJETIVO**

2.1.1 O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* visa o alcance da demanda da sociedade por uma melhor qualidade no ensino e no atendimento por parte do setor administrativo da instituição, a UEPA possui um corpo de pesquisadores dedicados ao ensino das Ciências Sociais Aplicadas com experiência de docência para ofertar um curso de especialização em ESTRATEGIAS DE GESTÃO PÚBLICA NA AMAZÔNIA, com vistas à ampliação da eficiência do serviço público prestado pela Universidade do Estado do Pará por meio do alcance de melhor qualidade na atuação de seus servidores técnicos (de nível superior).

**2.2 DA ESTRUTURA E ATIVIDADES ACADÊMICAS**

2.2.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Estratégias de Gestão Pública na Amazônia** é voltado à área do conhecimento de Administração Pública do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), sendo as disciplinas ofertadas em módulos a distância com o início em 23.02.2026 a o final do curso .

2.2.2 O Curso compreenderá uma carga horária total de 420 horas aula, dividida em 10 (dez) disciplinas incluída a elaboração do plano de intervenção e defesa do plano de intervenção e com funcionamento das aulas a distância e será desenvolvido em Regime Modular Mensal de disciplinas, integralizando um período de 12 (doze) meses de funcionamento. Além do prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar do último dia de aula para entrega e a presenças e ação do Projeto de Intervenção.

2.2.3 O curso será desenvolvido à distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA Moodle, o qual será totalmente configurado para o uso dos alunos de forma eficiente e intuitiva com o desenvolvimento de atividades síncronas e assíncronas, com embasamento teórico em material online disponibilizado aos alunos no decorrer do curso. As atividades práticas não supervisionadas serão



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA**

realizadas com carga horária de 60 horas a serem realizadas no próprio setor onde atua caso escolha o mesmo, para executar a atividade em outro setor da UEPA que venha a escolher para a pesquisa para o trabalho de conclusão do curso – realizados as segundas feiras.

**2.2.4 Horário – Após o expediente.**

**2.2.5** O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estratégias de Gestão Pública na Amazônia obedecerá aos critérios abaixo:

a) O Curso será considerado concluído quando o aluno integralizar todas as disciplinas, elaborar um plano de intervenção no município de origem com temáticas e especificações próprias (**ANEXO I**), devendo defender o plano de intervenção de conclusão de curso em apresentação pública, que deverá ser orientado por professor pertencente ao corpo docente do curso (**ANEXO II**), efetivo do quadro docente da UEPA ou aprovado pelo colegiado do curso. Os critérios de avaliação do rendimento acadêmico nas disciplinas assim como as regras para elaboração e defesa do plano de intervenção constam no Projeto Pedagógico e Regimento do Curso de Pós - Graduação *Lato Sensu* em Estratégias de Gestão Pública na Amazônia .

b) O Projeto de Intervenção deverá ser elaborado individualmente e defendido, dentro do prazo de integralização do curso, avaliado por uma banca examinadora, composta por 03 (três) professores do curso, sendo um deles, obrigatoriamente, o(a) professor(a) orientador(a).

**2.3 DAS VAGAS**

**2.3.1** Para fins deste Edital, serão ofertadas 50 vagas a serem preenchidas por meio de processo seletivo e matrícula.

**2.3.2** Poderão candidatar-se às vagas do processo seletivo, somente servidores efetivos da UEPA Universidade do Estado do Pará, portadores de diploma em nível de graduação plena ou declaração de conclusão por parte da Instituição Superior de Ensino, provindo de curso superior que atendam às exigências do Ministério da Educação (MEC), Conselho Estadual de Educação respectivo e do Projeto Pedagógico do Curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* em Estratégias de Gestão Pública na Amazônia, contemplando às áreas da Administração, exatas e sociais.

**2.3.3.** Os servidores que estejam participando de algum outro curso de pós-graduação com qualquer outra instituição de ensino, NÃO poderão concorrer às vagas deste processo seletivo e, portanto, não terão sua inscrição homologada.

**Parágrafo único.** No caso de vagas remanescentes, estas serão disponibilizadas para inscrições de servidores temporários e comissionados da Universidade do Estado do Pará, seguindo os mesmos critérios de seleção e do cronograma deste edital.

**3. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**3.1 DO LOCAL DA INSCRIÇÃO** Os candidatos deverão realizar sua inscrição exclusivamente pelo sistema <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>, haverá taxa de inscrição no valor de R\$80,00), o pagamento da taxa deve ser feito respeitando o horário bancário, a confirmação de pagamento do DAE, pode levar até 3 dias úteis, mesmo para pagamentos através de Qrcode do DAE

**3.1.1** Ao fazer a inscrição o(a) candidato(a) declara o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital.

**3.2 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A HOMOLOGAÇÃO**

**3.2.1** No ato da inscrição, deverá ANEXAR as imagens dos originais, em **um único arquivo em formato PDF**, dos seguintes documentos comprobatórios (obrigatórios):

a) Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão e histórico do curso de graduação obtido em Instituições de Ensino Superior autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura(MEC)

b) Ficha de Inscrição/Matrícula devidamente preenchida de forma legível, correta e completa, sem rasuras e/ou emendas (**ANEXO III**);



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA**

- c) Comprovante de vínculo com a Universidade do Estado do Pará, servidores efetivos;  
d) Comprovante de atuação funcional da UEP A;  
e) Currículo comprovado. A produção técnico/científica deverá ser organizada de acordo com o quadro de pontuação (**ANEXO IV**). **O anexo III deve ser preenchido pelo candidato, digitalizado e enviado com os comprovantes;**  
f) Carta de intenção. O texto desta carta deverá ter até 02 (duas) laudas, em papel A4, Fonte Arial ou Times New Roman 12, texto justificado, espaçamento 1,5 entre linhas, margem superior e esquerda de 3,0 cm, margem inferior e direita de 2,0 cm. A carta de intenção será avaliada por critérios específicos (**ANEXO VI**).

g) Cédula de identidade (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.2.2 Não serão aceitos pedidos de solicitação de inscrição condicional, extemporânea ou que não cumpram as normas pertinentes, assim como as inscrições via fax, correio eletrônico ou por procuração.

3.2.3 Será anulada, sumariamente, a solicitação de inscrição e todos os atos dela decorrentes, quando o candidato não apresentar os documentos exigidos como requisitos, ou não preencher o formulário de solicitação de inscrição de acordo com as instruções deste Edital.

3.2.4 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do envio dos documentos.

3.2.5 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além de carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por Força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

3.2.6 Não serão aceitos como identidade documentos digitalizados ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

3.2.7 Todos os documentos encaminhados para solicitação de inscrição pelos candidatos que não forem classificados serão deletados no prazo de até 90 (noventa) dias após a matrícula dos classificados.

3.2.8 A inscrição só será considerada válida se estiver de acordo com o Edital de seleção e legislações pertinentes.

3.2.9 O não atendimento aos critérios estabelecidos no item 3.2 implicará automaticamente na não homologação da inscrição do candidato.

### **3.3 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

3.3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá também indicar a necessidade de atendimento especial para realização dos módulos presenciais, caso houver.

3.3.2 Para confirmar a solicitação de atendimento especial o candidato, portador de deficiência ou não, deverá encaminhar para o e-mail: [ppgegpa@uepa.br](mailto:ppgegpa@uepa.br), no período previsto no cronograma, a imagem do Laudo Médico que justifique o atendimento especial, especificando a deficiência ou a necessidade especial.

3.3.3 Os candidatos que solicitarem carteira para canhoto apenas indicarão essa necessidade no ato da matrícula.

3.3.4 Após o período constante do subitem 3.3.2 as solicitações de atendimento especial não serão aceitas.

3.3.5 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UEP A não se responsabilizará por qualquer tipo de ocorrência que impeça o envio do laudo.

3.3.6 O laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo.

3.3.7 A relação dos candidatos que terão a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada na página de acompanhamento do processo, conforme o cronograma.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA**

3.3.8 A solicitação de condições especiais será atendida segundo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitido o atendimento especial no local de prova.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

##### **4.1 DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

4.1.1 O processo de seleção dos candidatos inscritos será realizado e efetivado por uma comissão constituída exclusivamente para o processo e composta por:

- a) Coordenador do Curso de Especialização em Estratégias de Gestão Pública na Amazônia;
- b) Todos os docentes do Curso de Especialização em Estratégias de Gestão Pública na Amazônia;
- c) Assessoria Pedagógica do Curso de Especialização em Estratégias de Gestão Pública na Amazônia.

##### **4.2 DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

4.2.1 O processo seletivo iniciará após a publicação da lista das inscrições homologadas, disponibilizada no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br)

4.2.2 A comissão procederá a seleção dos candidatos através de análise curricular (peso 6) e carta de intenção (peso 4).

4.2.3 A pontuação referente à avaliação curricular será de zero a 10 (dez) pontos, atribuída de acordo como disposto no **(ANEXO IV)**;

4.2.4 A nota final atribuída ao candidato será a média ponderada das pontuações obtidas na avaliação curricular e carta de intenção. Conforme fórmula abaixo:

**Nota final = (análise curricular . 6 + carta de intenção . 4) / 10**

4.2.5 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final;

4.2.6 Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO o candidato cuja ordem de classificação estiver dentro no limite de vagas disponíveis e obedecendo ao limite máximo de 3 (três) vagas por município;

4.2.7 Será considerado APROVADO e NÃO CLASSIFICADO o candidato cuja ordem de classificação estiver acima do limite de vagas disponíveis ou acima do limite máximo de 3 (três) vagas por município;

4.2.8 Os candidatos APROVADOS e NÃO CLASSIFICADOS poderão ser convocados para assumir a vaga, na ordem de classificação de que trata o item 8.4, em caso de não comparecimento ou desistência do candidato previamente convocado;

4.2.9 Caso os candidatos empatem na mesma posição, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota na análise curricular;
- b) maior tempo de atuação profissional nas áreas abrangidas pelo curso e;
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

4.2.10 As especificações do processo seletivo estão descritas no quadro abaixo:

| <b>Fase</b>    | <b>Tipo de avaliação</b> | <b>Nota máxima (pontos)</b> | <b>Peso</b> | <b>Nota final</b> | <b>Caráter</b>                 |
|----------------|--------------------------|-----------------------------|-------------|-------------------|--------------------------------|
| 1 <sup>a</sup> | Análise curricular       | 10                          | 6           | 60                | Classificatório e eliminatório |
| 2 <sup>a</sup> | Carta de intenção        | 10                          | 4           | 40                | Classificatório e eliminatório |

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 A lista com os nomes dos candidatos aprovados e classificados entre as vagas de acordo com o item

5.2 deste edital, será divulgada no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br)



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

Tv. Enéas Pinheiro, 2626. Marco. Belém-PA.

CEP: 66.095-015. Fone: (91) 3284-9860

E-mail: [ppgegpa@uepa.br](mailto:ppgegpa@uepa.br)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1 Os pedidos de interposição de recursos deverão ser realizados via formulário próprio (**ANEXO VI**), que deverá ser digitalizado e enviado pelo e-mail: [ppgegpa@uepa.br](mailto:ppgegpa@uepa.br) sendo direcionados à Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo Seletivo;
- 6.2 Os recursos serão analisados e divulgados pela Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo Seletivo, conforme cronograma;
- 6.3 Não serão aceitos recursos por via postal, ou por qualquer outro meio que não seja o disponibilizado para esse fim;
- 6.4 Os recursos encaminhados fora do prazo estipulado no calendário não serão analisados pela Comissão de Seleção, sendo desconsiderados, ratificando-se os resultados preliminares;
- 6.5 A resposta ao recurso será enviada pela Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo ao postulante, para o endereço de e-mail indicado no formulário para recurso;
- 6.6 Não caberá pedido de revisão ao recurso em nenhuma hipótese.

## 7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 7.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o candidato que não o fizer no prazo disposto no cronograma;
- 7.2 Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições;
- 7.3 A impugnação ao edital deverá ser dirigida por meio do Requerimento a COAD/CCNT que, em conjunto com a Procuradoria Jurídica da UEPA, quando necessário, após exame, encaminhará para deliberação da Direção do Centro de Ciências Sociais e de Educação/UEPA

## 8. DA MATRÍCULA

- 8.1 Terão direito à matrícula os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS, respeitado o limite de vagas;
- 8.2 As matrículas dos candidatos aprovados neste processo seletivo serão realizadas EXCLUSIVAMENTE pelo : [ppgegpa@uepa.br](mailto:ppgegpa@uepa.br)
- 8.3 Para realizar sua matrícula, o candidato selecionado para a vaga no Curso de Especialização em Estratégias de Gestão Pública na Amazônia da UEPA, deverá ANEXAR as imagens dos originais, em **um único arquivo em formato PDF**, dos seguintes documentos comprobatórios (obrigatórios):
  - a) Ficha Formulário de Inscrição/Matrícula devidamente preenchida de forma legível, correta e completa, sem rasuras e/ou emendas (**ANEXO III**);
  - b) Foto 3x4 recentes e sem rasuras;
  - c) Comprovante de residência;
  - d) Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão e histórico do curso de graduação obtido em Instituições de Ensino Superior autorizadas e/ou reconhecidas pelo MEC;
  - e) Certificado de reservista, alistamento militar ou outro documento hábil para comprovação de cumprimento ou liberação do serviço militar obrigatório;
  - f) Cédula de identidade (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
  - g) Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição e, não possuindo, o comprovante de quitação da Justiça Eleitoral para brasileiros, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidao-de-quitaçao-eleitoral>;
- 8.4 A matrícula seguirá o período estabelecido no cronograma (item 9);
- 8.5 Caso os candidatos classificados dentro do limite das vagas disponibilizadas não se apresentem à matrícula, os candidatos subsequentes classificados serão convocados;
- 8.6 O candidato terá sua matrícula efetivada após:
  - a) Ter obtido a aprovação e classificação dentro do limite das vagas ofertadas;



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA**

b) Preencher formulário de matrícula (**ANEXO III**).

## 9. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE  | PERÍODO                    | LOCAL                  |
|--|----------------------------|------------------------|
| Publicação do Edital   | 27/10/2025                 | Site da UEPA           |
| Impugnação do Edital   | 28.10 a 05/11/2025         | COAD CCNT              |
| Período de inscrição<br>Solicitação de atendimento especial  | 06/11/2025 a<br>05/12/2025 | E-mail:<br>LINK<br>SPD |
| Prazo final para pagamento da inscrição  | 08.12.2025                 |                        |
| Resultado preliminar das inscrições<br>Resultado provisório da solicitação de atendimentos especiais   | 15/12/2025                 | Site da UEPA           |
| Interposição de recursos ao resultado preliminar das inscrições<br>Interposição de recursos ao resultado provisório da solicitação de atendimentos especiais | 17 e 18/12/2025            | LINK SPD               |
| Resultado definitivo das inscrições homologadas e da solicitação de atendimentos especiais   | 20/12/2025                 | Site da UEPA           |
| <i>1ª Etapa: Análise do currículo</i>  | 21 a 09/01/2026            | -                      |
| Resultado provisório da análise do currículo   | 14/01/2026                 | Site da UEPA           |
| Interposição de recursos da análise do currículo   | 15/01 e<br>16/01/2026      | LINK SPD               |
| Resultado definitivo da análise do currículo   | 18/01/2026                 | Site da UEPA           |
| <i>2ª Etapa: Análise da carta de intenção</i>  | 19 a 21/01/2026            | -                      |
| Resultado provisório da carta de intenção  | 22/01/2026                 | Site da UEPA           |
| Interposição de recursos da carta de intenção  | 23/01/2026                 | LINK SPD               |
| Resultado definitivo da carta de intenção  | 27/01/2026                 | Site da UEPA           |
| Homologação do resultado final do processo seletivo  | 29/01/2026                 | Site da UEPA           |
| Período de matrícula   | 02 a 13/02/2026            | LINK SPD               |
| Aula inaugural e início do primeiro módulo   | 23/02/2026                 | <b>Campus V UEPA</b>   |



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA**

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário oficial de Brasília;
- 10.2 Não será permitido o trancamento da matrícula e/ou disciplinas nos dois primeiros meses do curso;
- 10.3 Não é permitida a presença de ouvintes nas disciplinas ofertadas pelo curso;
- 10.4 Os resultados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere o presente Edital;
- 10.5 O resultado final do processo será homologado pelo Presidente da Comissão do Processo Seletivo do Curso *Lato Sensu* em Estratégias de Gestão Pública na Amazônia.
- 10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvida a COAD / CCNT / UEPA e Comissão Examinadora.
- 10.7 O presente edital poderá a critério da administração pública ser alterado e/ou cancelado qualquer momento.

Belém, 27 de outubro de 2025.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA  
EDITAL N° 125/2025 – UEPA

ANEXO I

**TEMÁTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE INTERVENÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO FUNCIONAL**

| TEMATICA |  | ESPECIFICAÇÃO  |
|----------|--|--|
| 1        | <b>Gestão e Planejamento da UEPA</b>                                   | <ul style="list-style-type: none"><li>Instrumentos de planejamento e processo decisório de gestão do setor de lotação, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação do administrativo, definição de prioridades, metas e indicadores.</li><li>Ouvidorias como instrumento de gestão da UEPA.</li><li>Processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local da UEPA: processos licitatórios/registro de preços/terceirização.</li><li>Organização das referências e os processos de pactuação.</li><li>Processos de contratualização de serviços da universidade, integração regional e adequação dos limites geográficos.</li></ul>  |
| 2        | <b>Controle Social e Participação da Comunidade</b>                    | <ul style="list-style-type: none"><li>Controle social e participação da comunidade na UEPA.</li></ul>  |
| 3        | <b>Financiamento e o Fundo de amparo a desenvolvimento educacional</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>Planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em educação.</li><li>Gestão dos recursos financeiros.</li><li>Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises.</li><li>Gestão de custos em processos e educação.</li><li>Gastos em ações e serviços públicos da UEPA.</li></ul>  |
| 4        | <b>Gestão do Trabalho e da Educação</b>                                | <ul style="list-style-type: none"><li>Abordagem de questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nos Campus da UEPA, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.</li><li>Relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da educação no território e o resultado para a efetividade e eficiência da UEPA.</li><li>Gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência a educação.</li><li>Educação Permanente no processo produtivo como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana da prestação de serviços, visando mudanças nas relações, nos processos e nas pessoas.</li><li>Sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.</li><li>Integração ensino-serviço.</li><li>Diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES de acordo com as necessidades locorregionais.</li></ul> |
| 5        | <b>Judicialização do processo das prestações de serviços na UEPA</b>   | <ul style="list-style-type: none"><li>Núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.</li><li>Arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização</li><li>Manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.</li></ul>   |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

|   |                                    |   |
|---|------------------------------------|---|
|   |                                    |   |
| 6 | <b>Processos Adm.</b>              | <ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão administrativa e financeira com foco na realidade dos Campus e seus territórios.</li><li>• Ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados.</li><li>• Implantação e implementação de corredores e em novos Caminhos.</li><li>• Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de psicólogos aos estudantes.</li><li>• Ações de promoção da ensino, pesquisa e extensão.</li><li>• Promoção da equidade e garantia de acesso à educação de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBTQIA+, campo, floresta e águas entre outros.</li><li>• Ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.</li><li>• Integração entre a atenção básica e a atividade acadêmica.</li></ul> |
| 7 | <b>Estudo de mercado</b>           | <ul style="list-style-type: none"><li>• Oferta e demanda sobre os cursos da universidade e métodos.</li><li>• Ações de educação e empregabilidade ex alunos.</li></ul>  |
| 8 | <b>Sistemas e práticas da UEPA</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• A construção da Rede de sistemas da Universidade.</li><li>• Monitoramento regional da Rede de Atenção à educação.</li><li>• Estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional.</li><li>• Pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências.</li><li>• Programação e acompanhamento das ações e serviços de ensino, pesquisa e extensão no território na região.</li><li>• Regulação sob controle da manutenção especializada, apoio diagnóstico e ferramentas da Uepa.</li></ul>   |
| 9 | <b>Regulação</b>                   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de educação pública e privada.</li></ul>  |
|   |                                    |   |
|   |                                    |   |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

|    |   |  |
|----|---|--|
| 11 | <b>Gestão da Assistência estudantil</b>     | <ul style="list-style-type: none"><li>• Educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/.</li><li>• Planejamento e análises de Componentes: Estratégico/ Especializado.</li><li>• Qualificação e estrutura local / Qualifar.</li><li>• Financiamento compartilhado para: aquisição de material diversos/equipamentos e mobiliário.</li><li>• Programação / Distribuição e Dispensação.</li></ul>   |
| 12 | <b>Regionalização e Governança Regional</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Planejamento ascendente com integração do planejamento da educação estadual.</li><li>• Processos de elaboração, execução e monitoramento das ações do planejamento regional e suas demandas.</li><li>• Inovações na organização regional capazes de superar problemas de oferta de serviços e melhorar o acesso pela população.</li><li>• Organização administrativa e legal da cooperação regional.</li><li>• Atendimento das demandas regionais no contexto da forma cooperada.</li><li>• Regionalização e a hierarquização da oferta de serviços de forma cooperada na região ampliaram o acesso e a cobertura populacional.</li><li>• Estratégias inovadoras na governança do setor público e que gerem soluções organizacionais.</li><li>• Formas e estratégias de financiamento da gestão interfederativa na região de saúde e como os entes federados transferem recursos financeiros entre si ou alocam recursos em serviços regionais.</li><li>• Estratégias de controle e monitoramento sobre as atividades desenvolvidas e contratadas por meio da forma cooperada.</li></ul> |
| 13 | <b>EAD</b>                                  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Ações desenvolvidas no âmbito estatal que dialoguem com a estratégia de educação digital para o Brasil.</li><li>• Sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização do EAD.</li><li>• Processo de implantação de prontuário eletrônico na rede estadual, bem como a informatização das unidades da UEPA.</li><li>• Análise dos sistemas da UEPA.</li><li>• Utilização da tecnologia para a interação com os servidores, alunos etc).</li><li>• Qualificação do processo de referência e contra-referência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação.</li><li>• Informação em planejamento como instrumento de gestão.</li></ul>  |

Legendas: UEPA Universidade do Estado do Pará, EAD Ensino a Distância



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA**

**EDITAL N° 125/2025 -UEPA**

**ANEXO II  
QUADRO COM OS DOCENTES APTOS A ORIENTAÇÃO E DISCIPLINA**

| <b>DOCENTE</b>                          | <b>DISCIPLINA</b>   | <b>LINK DO CURRÍCULO LATTES</b>   |
|---|---|---|
| Educélio Gaspar Lisboa                  | Educação financeira eFinanças corporativas  | <a href="http://lattes.cnpq.br/0401698719469130">http://lattes.cnpq.br/0401698719469130</a>   |
| Dinaldo do Nascimento Araujo            | Controladoria e auditoria   | <a href="http://lattes.cnpq.br/7146698_983497575">http://lattes.cnpq.br/7146698_983497575</a> |
| Fabrini Quadros Borges                  | Seminário de experiências inovadoras de gestão na administração pública na Amazônia | <a href="http://lattes.cnpq.br/5838326_160523488">http://lattes.cnpq.br/5838326_160523488</a> |
| Izabel Borges Cristina Corrêa Oliveira  | Gestão de pessoas no contexto da administração pública na Amazônia                  | <a href="http://lattes.cnpq.br/3367989_74072165">http://lattes.cnpq.br/3367989_74072165</a>   |
| Marco Antônio Silva Lima                | Planejamento em organizações públicas na Amazônia                                   | <a href="http://lattes.cnpq.br/9713049_092455350">http://lattes.cnpq.br/9713049_092455350</a> |
| Marta Denise Nascimento Silva           | Gestão pública e meio ambiente na Amazônia  | <a href="http://lattes.cnpq.br/1996734273548208">http://lattes.cnpq.br/1996734273548208</a>   |
| Messias Furtado da Silva                | Princípios e processos do direito administrativo aplicado à gestão pública          | <a href="http://lattes.cnpq.br/6181026275429496">http://lattes.cnpq.br/6181026275429496</a>   |
| Willame de Oliveira Ribeiro             | Metodologia da pesquisa em gestão pública   | <a href="http://lattes.cnpq.br/0410219_650119090">http://lattes.cnpq.br/0410219_650119090</a> |
| Samara Trindade de Moura Felipe         | Educação financeira eFinanças corporativas  | <a href="http://lattes.cnpq.br/4703100189407930">http://lattes.cnpq.br/4703100189407930</a>   |
| Thiago Nicolau Magalhães de Souza Conte | Processos informatizados em gestão de organizações públicas                         | <a href="http://lattes.cnpq.br/0783374_325529116">http://lattes.cnpq.br/0783374_325529116</a> |
| Heriberto Wagner Amanajas Pena          | Seminário de experiências inovadoras de gestão na administração pública na Amazônia | <a href="http://lattes.cnpq.br/0981188931645364">http://lattes.cnpq.br/0981188931645364</a>   |
| Wando Dias Miranda                      | Gestão Pública e meio Ambiente Na Amazônia  | <a href="http://lattes.cnpq.br/6925939035060395">http://lattes.cnpq.br/6925939035060395</a>   |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº125/2025-UEPA

ANEXO III

**FICHA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA O PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) EM ESTRATÉGIAS DE GESTÃO PÚBLICA NA AMAZÔNIA**  
(É obrigatório o preenchimento de todos os campos)

|   |  |                   |  |                  |  |
|---|--|-------------------|--|------------------|--|
| <b>1. Dados Pessoais</b>  |  |                   |  |                  |  |
| Nome Completo:  |  |                   |  |                  |  |
| Filiação  |  | Mãe:              |  |                  |  |
|   |  | Pai:              |  |                  |  |
| Data de nascimento:   |  | Naturalidade:     |  | Nacionalidade:   |  |
| RG:   |  | Órgão Emissor:    |  | Data da emissão: |  |
| Título de eleitor:  |  | Zona:             |  | Seção:           |  |
| CPF:  |  | Sexo: ( ) M ( ) F |  | Estado civil:    |  |
| Cor ou Raça: ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Negra ( ) Parda ( ) Outra: |  |                   |  |                  |  |

|                                   |  |         |                   |         |  |
|-----------------------------------|--|---------|-------------------|---------|--|
| <b>2. 2. Endereço residencial</b> |  |         |                   |         |  |
| Rua/Av:                           |  |         |                   | N.º:    |  |
| Complemento:                      |  |         |                   | Bairro: |  |
| Cidade:                           |  | Estado: |                   |         |  |
| CEP:                              |  | e-mail: |                   |         |  |
| Tel. residencial: ( )             |  |         | Tel. celular: ( ) |         |  |
| E-mail particular:                |  |         |                   |         |  |

|                                |  |                     |  |  |  |
|--------------------------------|--|---------------------|--|--|--|
| <b>3. Formação Acadêmica</b>   |  |                     |  |  |  |
| <b>Graduação em:</b>           |  |                     |  |  |  |
| Data da conclusão:             |  | Cidade/Estado/País: |  |  |  |
| Instituição:                   |  |                     |  |  |  |
| <b>Pós-graduação em:</b>       |  |                     |  |  |  |
| Concluída ( ) Em Andamento ( ) |  |                     |  |  |  |
| Título obtido/a obter:         |  |                     |  |  |  |
| Ano de conclusão:              |  | Cidade/Estado/País: |  |  |  |
| Instituição:                   |  |                     |  |  |  |

|   |  |                             |  |  |  |
|---|--|-----------------------------|--|--|--|
| <b>4. Atividade Profissional (Dados da Empresa/Instituição a que está vinculado, se houver)</b> |  |                             |  |  |  |
| Órgão empregador/Empresa:   |  |                             |  |  |  |
| Razão Social da Empresa (CNPJ):   |  |                             |  |  |  |
| Vínculo: ( ) Efetivo ( ) Temporário   |  |                             |  |  |  |
| Lotação:  |  |                             |  |  |  |
| Atividade que exerce:   |  | Tempo de serviço (em anos): |  |  |  |
| Endereço Profissional: Rua/Av.:   |  |                             |  |  |  |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Complemento:                                      | Bairro:                 |
| Cidade:   | Estado/Pais:            |
| CEP:  | e-mail:                 |
| Tel. comercial: ( )                               | Tel. celular: ( )       |
| Já trabalhou ou prestou serviços na Saúde Pública | ( ) Não                 |
|   | ( ) Sim, Local:         |
|   | Tempo de atuação: _____ |

|                                |                    |               |                          |
|--------------------------------|--------------------|---------------|--------------------------|
| <b>5. Como soube do curso:</b> |                    |               |                          |
| ( ) Site do UEPA               | ( ) Mídias Sociais | ( ) Panfletos | ( ) Informado por amigos |
| ( ) Outros: _____.             |                    |               |                          |

### **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO**

Declaro a veracidade das informações prestadas no processo de inscrição para o curso de especialização em estratégia de gestão pública na Amazônia, responsabilizando-me pelas mesmas.

Declaro, também, na data em que efetivar a matrícula, assumir o compromisso de entregar à secretaria acadêmica apresentar o original do diploma de ensino superior e do histórico escolar para conferência, requisito indispensável para que seja emitido o certificado de conclusão do curso referente a esta inscrição.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
 (Assinatura do Candidato)

**EDITAL N° 125/2025 – UEPA**

**ANEXO IV**

**QUADRO PARA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO RELATIVA AO CURRÍCULO**

**NOME DO CANDITATO:** \_\_\_\_\_

| <b>CRITÉRIOS AVALIADOS NO CURRÍCULO</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b>       |                   |              |
|--|------------------------|-------------------|--------------|
|  | <b>POR ATIVIDADE</b>   | <b>QUANTIDADE</b> | <b>TOTAL</b> |
| <b>1. Experiência profissional nas áreas de abordagem do curso</b>   | <b>até 2 pontos</b>    |                   |              |
| Graduação com formação na área da Especialização   | 0,5 pontos             |                   |              |
| Experiência profissional não relacionada a gestão pública  | 0,3 por ano            |                   |              |
| Atuação na gestão e/ou administração pública   | 1,0 por ano            |                   |              |
| <b>2. Produção Científica</b>  | <b>até 3 pontos</b>    |                   |              |
| Patentes, processos e outros afins   | 1,0 ponto por registro |                   |              |
| Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional e/ou artigo publicado com qualis A.  | 1,0 por trabalho       |                   |              |
| Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional e/ou artigo publicado com qualis B.       | 0,8 por trabalho       |                   |              |
| Trabalho completo publicado em anais de evento científico Regional/local e/ou artigo publicado com qualis C. | 0,6 por trabalho       |                   |              |
| Resumo publicado em anais de evento científico internacional e/ou Apresentação de Trabalho                   | 0,5 por trabalho       |                   |              |
| Resumo publicado em anais de evento científico nacional e/ou Apresentação de Trabalho.                       | 0,3 por trabalho       |                   |              |
| Resumo publicado em anais de evento científico regional/local e/ou Apresentação de Trabalho.                 | 0,1 por trabalho       |                   |              |
| <b>3. Participação e/ou organização ou produção de Eventos Técnico-Científicos</b>                           | <b>até 3 pontos</b>    |                   |              |
| Participação em Evento internacional   | 0,6                    |                   |              |
| Participação em Evento Nacional  | 0,5                    |                   |              |
| Participação em Evento Regional/Local  | 0,4                    |                   |              |
| Organização ou produção de evento Internacional  | 0,3 por trabalho       |                   |              |
| Organização ou produção de evento nacional   | 0,2 por trabalho       |                   |              |

|  |                      |  |  |
|--|----------------------|--|--|
| Organização ou produção de evento regional/local   | 0,1 por trabalho     |  |  |
| <b>3. Atividades Complementares</b>  | <b>até 2 pontos</b>  |  |  |
| Participação em Monitoria, Iniciação científica ou projetos de extensão.   | 1,0 por ano completo |  |  |
| Premiações recebidas (Prêmio de Melhor TCC e PIBIC/PIBIT)  | 0,8 por premiação    |  |  |
| <b>Ministrar</b> curso, e/ou minicurso, e/ou oficina; e/ou Proferir Palestra, e/ou Conferência; e/ou Coordenar mesa redonda.   | 0,3 por apresentação |  |  |
| Participação em curso, e/ou minicurso, e/ou oficina, e/ou palestra, e/ou seminários, e/ou Apresentação de Banner, e/ou Comunicação Oral e/ou conferência, e/ou mesa redonda, | 0,1 por participação |  |  |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL (Máximo de 10,0 pontos)</b>   |                      |  |  |

Os documentos comprobatórios (últimos 05 anos) deverão estar organizados na ordem apresentada na tabela.

O tempo de trabalho considerado para atuação nas áreas de abordagem do curso deverá ser comprovado através da cópia da carteira de trabalho, cópia de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), termo de posse ou outro documento que possa comprovar o tempo de atuação na área.

Belém-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Avaliadora

EDITAL N° 125/2025 – UEPA

ANEXO V

QUADRO PARA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO RELATIVA A CARTA DE INTENÇÃO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

| ITEM   | DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO   | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|--|---|------------------|------------------|
| 1  | Clareza e estrutura textual   | 1,5              |                  |
| 2  | Relação da trajetória profissional do candidato com a área de conhecimento do curso de especialização em Gestão Pública e áreas afins | 2,5              |                  |
| 3  | As motivações pessoais e profissionais que levaram o candidato(a) a escolher o curso de especialização em Gestão Pública.             | 3,5              |                  |
| 4  | Proposta de tema da pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver no artigo da especialização em Gestão Pública.                | 2,5              |                  |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL (Máximo de 10,0 pontos)</b> |   | <b>10,0</b>      |                  |

Belém-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Membro do Candidato



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA**

## **EDITAL N°125/2025-UEPA**

## ANEXO VI

# FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo Seletivo do Curso *Lato Sensu* em estratégia de gestão pública na Amazônia, constante no Edital nº 125/2025-UEPA e em suas retificações, publicados no endereço eletrônico <http://www.uepa.br> e realizado pelo Centro de Ciências Naturais e Tecnologias da Universidade do Estado do Pará.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito para concorrer a uma vaga no “Curso *Lato Sensu* em Estratégia de Gestão Pública na Amazônia” apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo do referido Curso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando)